



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
COMPROMISSO COM O POVO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Autor **DALTO MARTINS**

Documento: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0162/11-AL**

Protocolo nº: **3807/11**

Data: **30/09/2011**

Assunto: **Autoriza o Poder Executivo a transformar a Unidade Mista de Saúde do Município de Porto Grande em Hospital Regional de Referência, verticalizado, dá outras providências.**

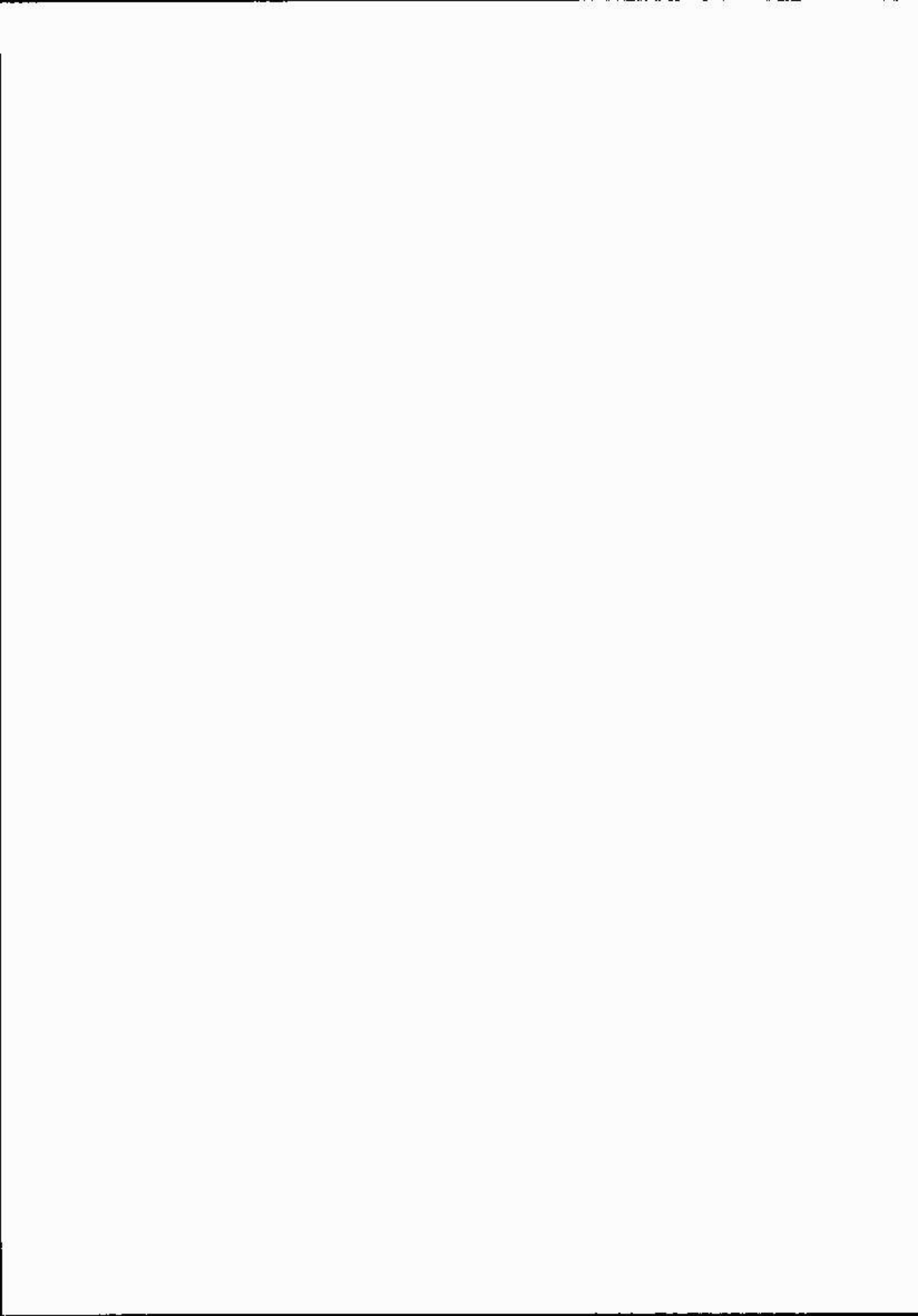
Tramitação Legislativa

Leituras: <u>03.10.2011</u>	nº S. Ord. <u>775</u>

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminha do em Sob o Ofício nº	Parecer nº	Parecer

Observações: idoneidade do





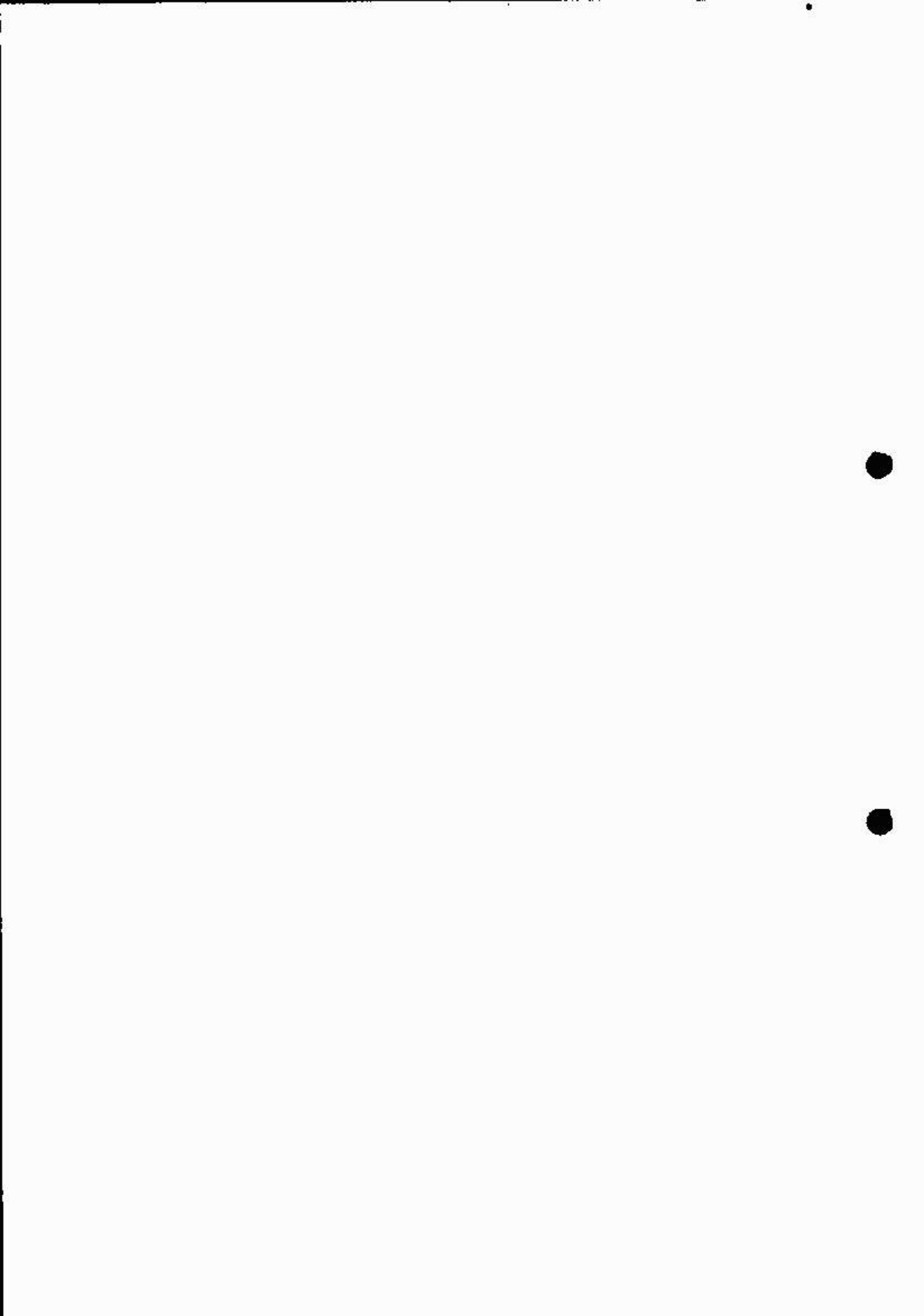
**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

TERMO DE ABERTURA

Aos trigésimo dias do mês de setembro de dois mil e onze, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o **Projeto de Lei nº 0162/11-AL**, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, ROSALINA FARIAS SOARIS, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Rosalina Farias Soaris

Agente de Documentação Parlamentar





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROT. GERAL

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Dr. Dalto Martins

PROT. Nº 3807/11

PROT. EM 30/09/11

HORARIO 09:00

Projeto de Lei nº 162 /11-AL

Servidor responsável Seda Guio

Autor: Deputado DALTO MARTINS

Autoriza o Poder Executivo a transformar a Unidade Mista de Saúde do município de Porto Grande em Hospital Regional de Referência, verticalizado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,


Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

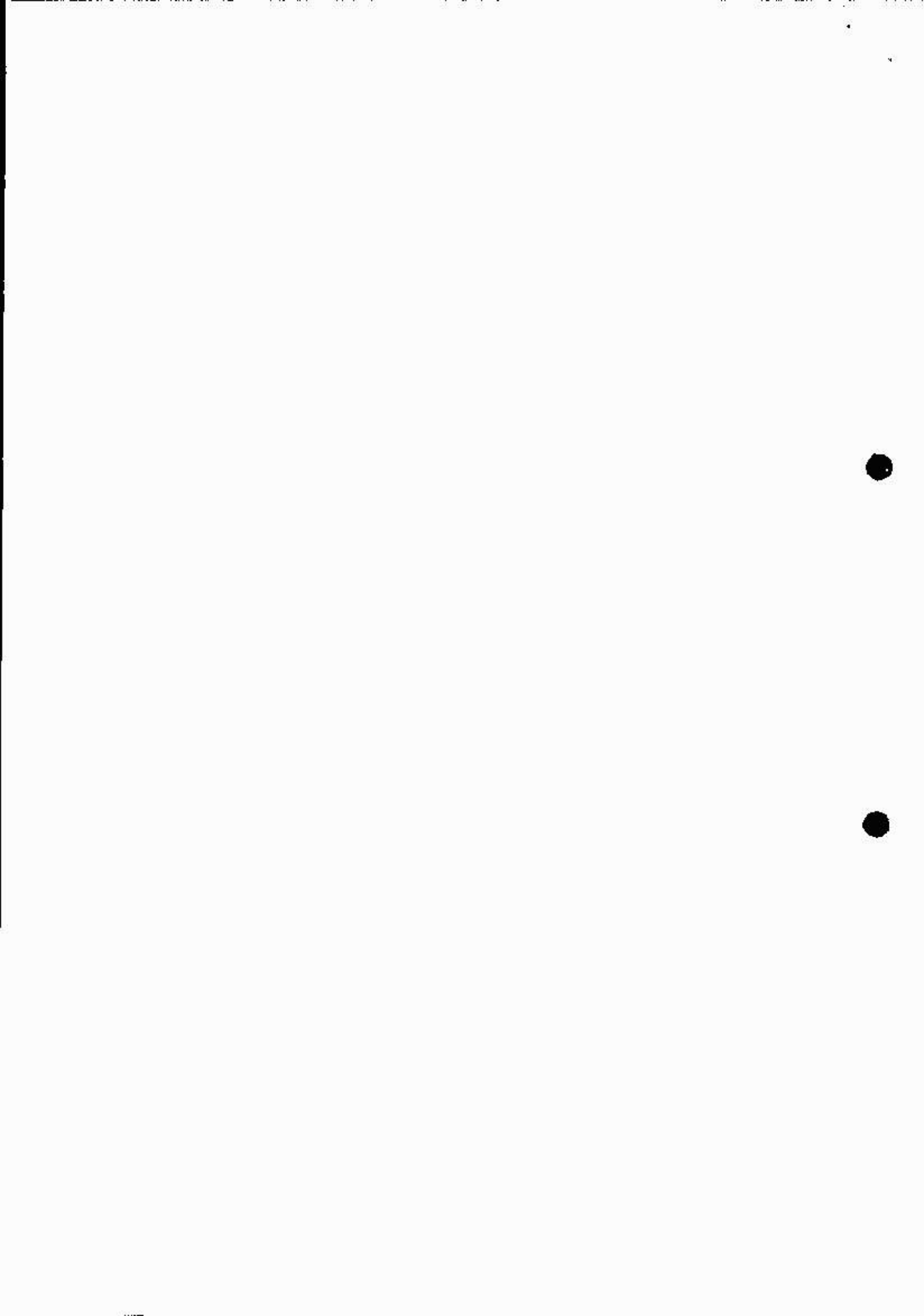
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transformar a Unidade Mista de Saúde de Porto Grande em um Hospital Regional, de referência e verticalizado, denominado Hospital Regional de Porto Grande, visando suprir a demanda dos serviços na área de saúde.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em noventa dias, ficando autorizado à suplementação orçamentária para os fins específicos desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 29 de setembro de 2011.


Dr. Dalto Martins
DEPUTADO ESTADUAL - PMDB





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Dr. Dalto Martins

JUSTIFICATIVA:

A escassez de leitos e as dificuldades enfrentadas pelo setor saúde sempre foi um grande desafio para a gestão pública do Estado. Nesse sentido, cabe a nós legisladores propor que melhor se estruture a oferta dos serviços de saúde nos municípios, adequando-os para dotá-los de infraestrutura que viabilize melhor captação de recursos oriundos do SUS.

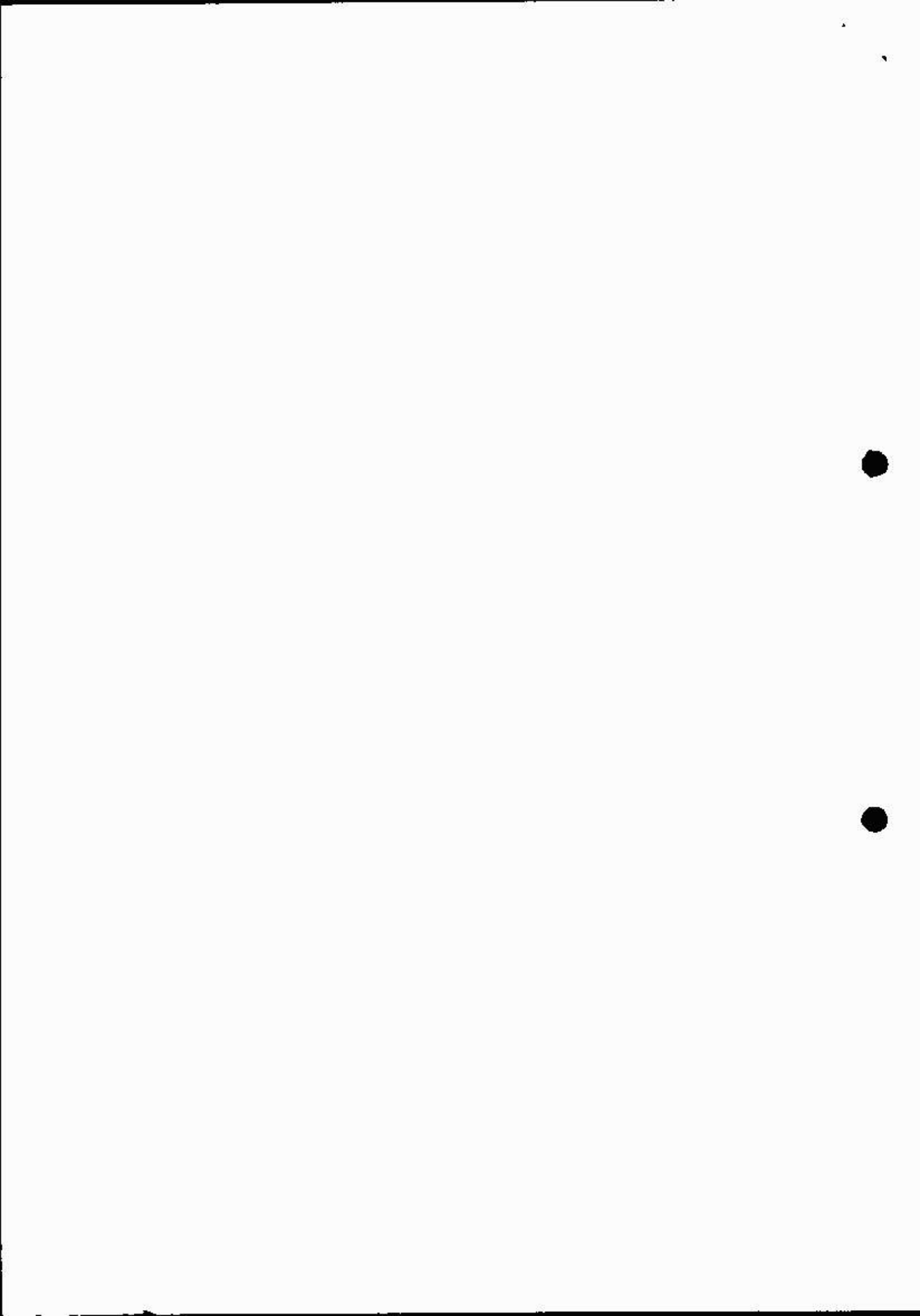
Precisamos consolidar e aprimorar o atendimento de saúde prestado nos municípios, com o firme propósito de se criar leitos hospitalares e instalação de serviços de urgência e emergência, pediátrica e de adultos, internações eletivas, com cirurgia geral e traumatologia-ortopedia.

Com a implantação do centro cirúrgico e funcionamento de uma unidade hospitalar do porte de Hospital Regional público o município de Porto Grande ficará dotado de melhorias no atendimento de saúde, desafogando a demanda existente na capital.

São comuns as reclamações junto às promotorias de justiça quanto ao atendimento de saúde pelo poder público, que vão desde a necessidade de medicamentos e exames até a realização de cirurgias e a internação em UTI's, o que denigre o sistema de saúde pública que não está suprindo as necessidades da população".

A Unidade Mista de Saúde do município de Porto Grande presta atendimento de no que diz respeito a Pronto Socorro, Clínicas Médicas e pequenas cirurgias. No entanto, em função do crescimento da população do município e das comunidades vizinhas, o espaço físico e a estrutura da Unidade de Saúde tornaram-se insuficientes para esses atendimentos.

Entende-se que é de fundamental importância que o Estado junto ao município proceda a transformação da Unidade Mista de Saúde de Porto Grande em Hospital municipal de referência.

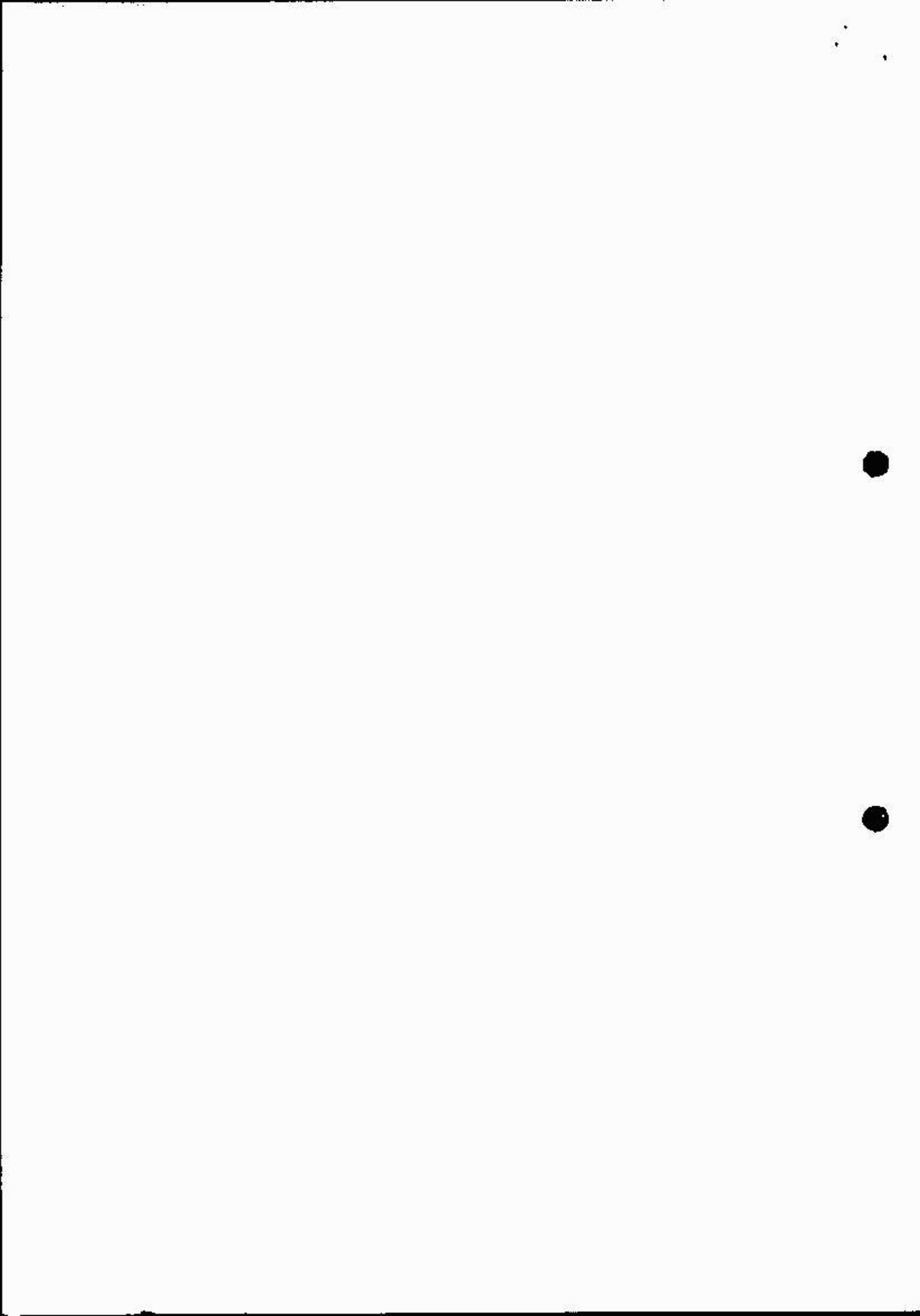




ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Dr. Dalto Martins

Reorganizando as unidades sob gestão pública, introduzindo novos procedimentos maiores serão os recursos captados via SUS.

Evidenciamos que, só vamos suprir a demanda dos serviços de saúde nos municípios se criamos alternativas emergenciais para a transformação de Unidades Mistas de Saúde em Hospitais de Pequeno, Médio e Grande porte.





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

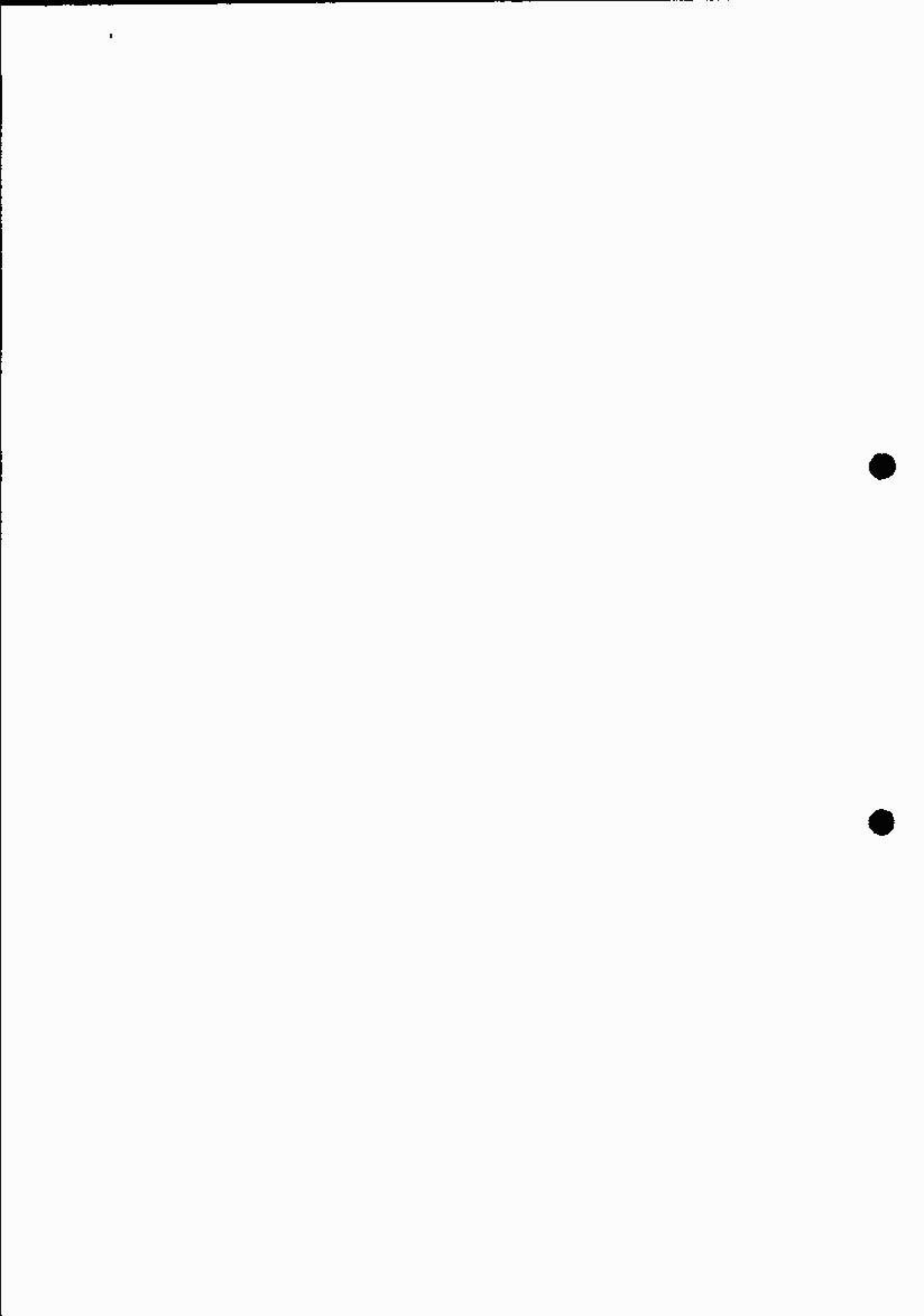
PROJETO DE LEI Nº 0162/11-AL

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do **Projeto de Lei nº 0162/11-AL** para leitura em Sessão Ordinária, conforme estabelece o art. 134 do Regimento Interno.

Macapá – AP, 03 de outubro de 2011.

Presidente





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Ata da 77ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, realizada no dia três de outubro de dois mil e onze.

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, às dez horas e dez minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Septuagésima Sétima Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa da Sexta Legislatura. A sessão foi presidida pelo Deputado Junior Favacho e pela Deputada Roseli Matos, e Secretariada pelos Deputados Keka Cantuária, Charles Marques e pela Deputada Sandra Ohana. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Mensagem nº 0037/11-GEA, de autoria do Poder Executivo, que veta totalmente o Projeto de Lei nº 0105/11-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que dispõe sobre o Porte de arma aos servidores do Quadro efetivo da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0015/11-GEA, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015 e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária nº 0162/11-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a transformar a Unidade Mista de Saúde do Município de Porto Grande, em Hospital Regional de Referência verticalizado, e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária nº 0163/11-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que dispõe sobre a concessão de plantões aos profissionais da área de saúde e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária nº 0164/11-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a comprar aeronaves, e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária nº 0165/11-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a vender aeronaves, de sua propriedade e dá outras providências; Requerimento nº 1225/11-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, que requer a realização de Audiência Pública no dia 24 de novembro de 2011, para discutir Políticas Públicas para o tratamento de Câncer no Amapá; Requerimento nº 1226/11-AL, de autoria da Deputada Marília Góes, que requer a Secretaria de Transportes do Estado, manutenção imediata dos ramais da Base Aérea e da Bacabinha, no Município de Amapá; Requerimento nº 1227/11-AL, de autoria da Deputada Marília Góes, que requer a Secretaria de Transportes do Estado, providências quanto à execução do Programa Rodoviário Estadual; Requerimento nº 1228/11-AL, de autoria da Deputada Marília Góes, que requer alteração da data da Audiência Pública, do dia 21 de setembro de 2011, para o dia 11 de outubro de 2011; Requerimento nº 1229/11-AL, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer à Secretaria da Infraestrutura, manutenção e conservação da área de entorno da Fortaleza de São José, no Município de Macapá; Requerimento nº 1230/11-AL, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, a implantação de um Posto Policial na Comunidade do Ariri; Requerimento nº 1231/11-AL, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado através da Companhia de Eletricidade do Amapá, iluminação pública ao longo da Avenida José Tavares de Almeida, no Bairro Cidade Nova II; Requerimento nº 1232/11-AL, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado através da Companhia de Eletricidade do Amapá, a recuperação da iluminação pública, ao longo da Avenida Pedro Américo, no Bairro do Lagunho; Requerimento nº 1233/11-AL, de autoria da Deputada Maria Góes, requer ao Governador do Estado através da Companhia de





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

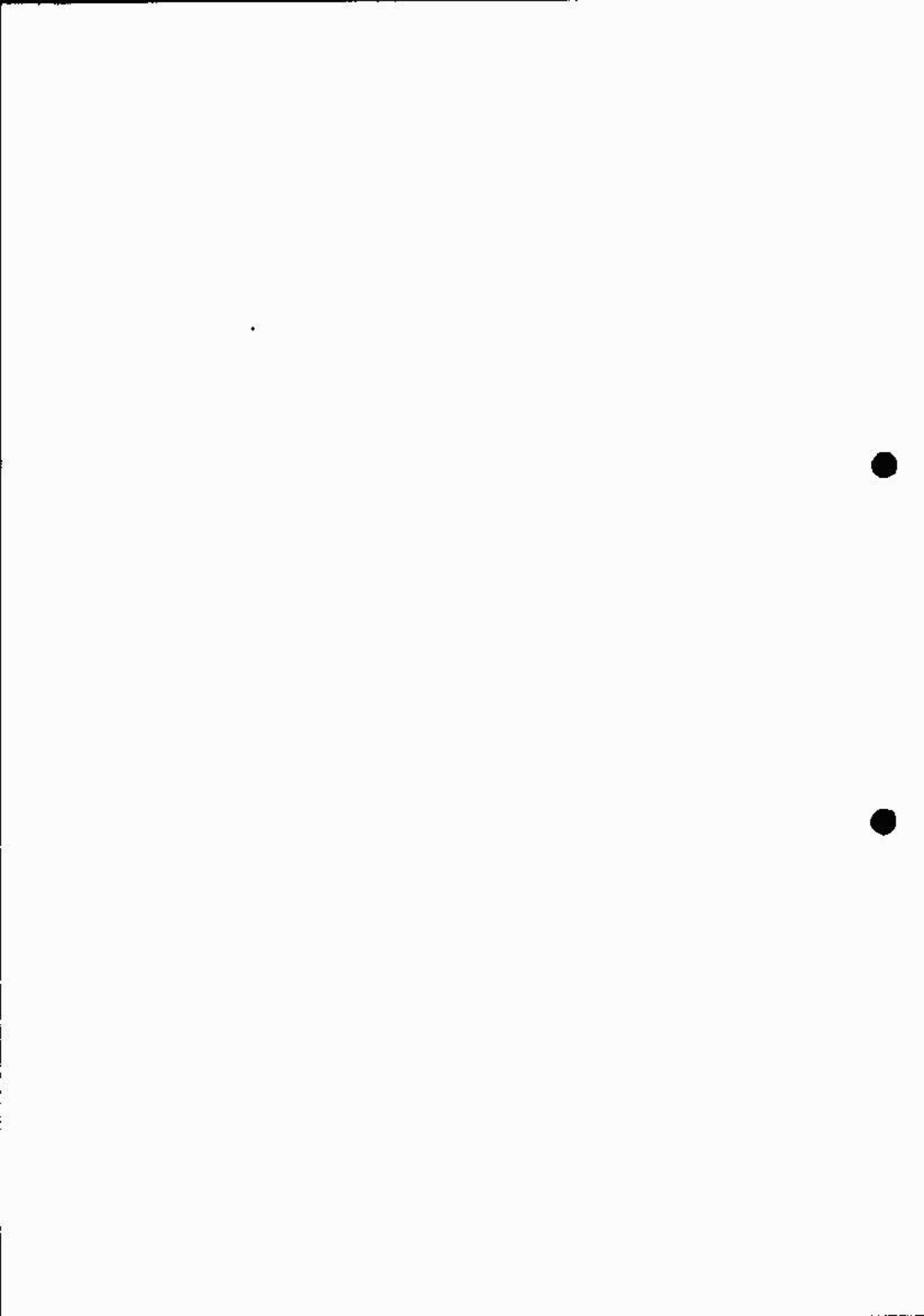
Eletricidade do Amapá, recuperação da iluminação pública, no entorno do Cemitério São José, Bairro do Buritizal; **Requerimento n° 1234/11-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer a Secretaria da Infraestrutura, reforma da Passarela localizada na Rua Machado de Assis, entre Maria Colares e Porfirio de Melo, no Bairro Remédios II, em Santana; **Requerimento n° 1235/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria da Infraestrutura, aquisição de um prédio próprio para a Escola Padre Simon Corridori no Município de Santana; **Requerimento n° 1236/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Governador do Estado através da Polícia Militar, sejam executadas rondas periódicas nos Bairros Marabaixo I, II e III; **Requerimento n° 1237/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Governador do Estado através da Polícia Militar, reestruturação das viaturas policiais que operam no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento n° 1238/11-AL**, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que requer ao Diretor Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, que refaça a rede elétrica da Escola Estadual Padre Simão Corridori, no Município de Santana; **Requerimento n° 1239/11-AL**, de autoria do Deputado Agnaldo Balieiro, que requer ao Diretor do Departamento de Trânsito do Amapá, uma faixa de pedestre em frente a Escola Estadual Mário Quirino da Silva; **Requerimento n° 1240/11-AL**, de autoria do Deputado Agnaldo Balieiro, que requer ao Diretor do Departamento de Trânsito do Amapá, cessão de um Engenheiro de Trânsito para a Prefeitura do Município de Calçoene; **Requerimento n° 1241/11-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador através da Secretaria de Saúde do Estado, aquisição de um veículo adaptado para atender comando médico dotado de equipamentos odontológicos, laboratório, gabinete ginecológico, clínico geral e pediátrico; **Requerimento n° 1242/11-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que requer a realização de uma Audiência Pública no dia 07 de outubro, para discutir a implantação do arquivo público no Estado do Amapá; **Requerimento n° 1243/11-AL**, de autoria do Deputado Agnaldo Balieiro, que requer ao Departamento de Trânsito do Amapá, implantação de três semáforos no Município de Laranjal do Jari, nas Avenidas: Tancredo Neves, com a Rua Emílio Médice e Tancredo Neves com a Rua Vitória Régia; **Requerimento n° 1244/11-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado através da Companhia de Eletricidade do Amapá, reposição das lâmpadas na Rua São Braz, no Bairro Cidade Nova; **Requerimento n° 1245/11-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado através da Companhia de Eletricidade do Amapá, reposição das lâmpadas na Rua Maria Gomes da Costa, no Bairro Jardim Felicidade II; **Requerimento n° 1246/11-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria da Infraestrutura, limpeza, drenagem e construção do muro no canal do Jandiá; **Requerimento n° 1247/11-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da SEINF a limpeza, drenagem e construção o muro de arrimo no Canal do Bairro Nova Esperança; **Requerimento n° 1248/11-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer ao Presidente da CEA, instalação de um posto de arrecadação da CEA no Distrito de Abacate da Pedreira; **Requerimento n° 1249/11-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer ao Governador do Estado, a disponibilização de uma ambulância, para atender a população Ribeirinha do Distrito de Abacate da Pedreira e as vinte e sete comunidades entorno; **Requerimento n° 1250/11-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer ao Secretário da SESA, que seja normalizado os exames de biopsia na rede pública Estadual de Saúde; **Requerimento n° 1251/11-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer ao Presidente da CAESA, instalação de um posto de arrecadação, no Distrito de Abacate da Pedreira; **Requerimento n° 1252/11-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ao Presidente da CAESA, religação da rede hidráulica das vias públicas que menciona, localizadas no Bairro do Congós; **Requerimento nº 1253/11-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Governador do Estado através da SEINF, reforma e substituição das passarelas na Baixada do Ambrósio; **Requerimento nº 1254/11-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Governador do Estado através da SESA, compra de uma ambulância para a população Ribeirinha do Município de Vitória do Jari; **Requerimento nº 1255/11-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Governador do Estado através da CEA, que viabilize 10 Km de rede elétrica rural para a localidade do Rio Vila Nova - Igarapé Mirinzal, no Município de Santana; **Requerimento nº 1256/11-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Governador do Estado através da CEA, recuperação da iluminação pública na Avenida Pedro Ladislau no Município de Vitória do Jari; **Requerimento nº 1257/11-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Governador do Estado através da SEJUSP, a construção de uma Delegacia de Crimes Contra Mulher no Município de Vitória do Jari; **Requerimento nº 1258/11-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Governador do Estado através da SEINF, a construção de uma Maternidade no Município de Vitória do Jari; **Requerimento nº 1259/11-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Diretor Presidente da CEA, expansão da rede de energia elétrica no Bairro do Acai na Zona Norte; **Requerimento nº 1260/11-AL**, de autoria da Deputada Marília Góes, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria Estadual de Cultura, criação do acervo Histórico do ex-governador do Estado do Amapá Annibal Barcellos; **Indicação nº 0628/11-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que indica a Prefeitura de Oiapoque, que sejam reavaliados os salários pagos aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias; **Indicação nº 0638/11-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que indica ao Prefeito de Macapá através da SEMOB, pavimentação asfáltica da Avenida Cabo Maurício, no Bairro do Zerão; **Indicação nº 0639/11-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que indica ao Prefeito de Macapá através da SEMOB, limpeza da Rua Maria Cavalcante de Azevedo Picanço, no Bairro Infraero II; **Indicação nº 0640/11-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que indica ao Prefeito de Macapá através da SEMSA, que resolva os problemas no Posto de Saúde do Bairro do Congós; **Indicação nº 0641/11-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, que indica ao Prefeito de Santana, que inclua no Grupo de Trabalho Intersetorial os trabalhos preparatórios para que o Estado do Amapá passe a ser o controlador do Porto Organizado de Santana; **Indicação nº 0642/11-AL**, de autoria do Deputado Bruno Mineiro, que indica ao Prefeito de Macapá, a reabertura da Escola Municipal de Música Amilar Brenha; **Indicação nº 0644/11-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que indica ao Prefeito de Macapá, a implantação de um Terminal de Integração de Transporte Urbano, no Município de Macapá; **Indicação nº 0645/11-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que indica ao Prefeito de Macapá através da SEMOB, serviços de limpeza e terraplanagem na Av. 16 no Marabaixo III; **Indicação nº 0646/11-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que indica ao Prefeito de Macapá através da SEMOB, construção de abrigo para coletivos na Rodovia Duca Serra; **Indicação nº 0647/11-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que indica ao Prefeito de Macapá através da SEMOB, terraplanagem e pavimentação asfáltica na Avenida Professora Maria Lucila Brazão no Bairro Zerão; **Indicação nº 0648/11-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Prefeito de Vitória do Jari, a construção de um Posto de Saúde na Comunidade de Água Azul; **Indicação nº 0649/11-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Prefeito de Santana, serviço de limpeza com retirada de entulhos, terraplanagem e asfaltamento no Bairro da Piçarreira; **Indicação nº 0650/11-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que indica ao Prefeito de Laranjal do Jari, serviço de asfaltamento nas ruas





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

do referido Município; **Indicação nº 0651/11-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que indica ao Prefeito de Laranjal do Jari, a instalação de semáforos no referido Município; **Indicação nº 0652/11-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que indica ao Prefeito de Ferreira Gomes, a construção de um Posto de Saúde 24 horas no Assentamento Tracajatuba do Araguari; **Indicação nº 0653/11-AL**, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que indica ao Prefeito de Laranjal do Jari, que a Avenida Tancredo Neves seja transformada em mão única, e devidamente sinalizada tanto horizontal como vertical; **Indicação nº 0654/11-AL**, de autoria do Deputado Charles Marques, que indica ao Prefeito de Macapá através da EMTU, a colocação de sinalizadores tanto na horizontal como na vertical, na Rodovia Duca Serra, em frente à Faculdade FAMA; **Indicação nº 0655/11-AL**, de autoria da Deputada Marília Góes, que indica ao Ministério Público do Trabalho, que informe a esta Casa de Leis sobre a denúncia de assédio moral encaminhada pelo STACAP; Passando-se a Ordem do Dia, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Deputados, na qual se encontravam ausentes, os Deputados: Eider Pena, Manoel Brasil, Michel JK, Paulo José e a Deputada Sandra Ohana. Em seguida, foi deliberado o Projeto de Lei nº 0012/11-GEA, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária, exercício financeiro 2012, e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº. 0015/11-COF/AL, da Comissão de Orçamento e Finanças, cujo Relator foi o Deputado Keka Cantuária que opinou pela aprovação da matéria, com emendas. Após a discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Eider Pena, Isaac Alcolumbre, Manoel Brasil, Michel JK, Paulo José e a Deputada Sandra Ohana. No Grande Expediente se pronunciaram: No Grande Expediente se pronunciaram: o Deputado Valdeco Vieira fez breve explanação sobre os trabalhos realizados através do seu mandato. Disse que o PPS teria saído da condição de um partido pequeno para um partido grande importância no Estado, e que no próximo ano, o partido estava buscando as eleições municipais, lançando candidatura para os cargos legislativos e executivos. Esclareceu que o partido já estava discutindo a possibilidade de lançar candidatura nas eleições majoritárias de Macapá. Falou que como parlamentar era atuante, e que através de seu mandato teria produzido 83 proposições, sendo: 21 indicações, 1 moção, 4 Projetos de Decreto Legislativos, 10 projetos de lei, 1 projeto de resolução, 1 proposta de emenda constitucional e 45 requerimentos. Discorreu sobre a relevância de suas matérias, citando como exemplo o Projeto de Lei que versava sobre da igreja dos mórmons, bem como outros projetos de extrema importância para o Estado. Discorreu ainda, sobre o Projeto de Lei que tratava da contratação da mão de obra local, quando a obra contar com verba pública. Agradeceu o apoio dos colegas parlamentares no sentido de aprovar suas proposições. Ainda prestando contas de seu mandato, discorreu sobre o Projeto de Lei que versava sobre a criação da Universidade Rural do Amapá e sobre a Proposta de Emenda a Constituição de sua autoria que criava novos municípios no Estado. Sobre a proposta de emenda, de sua autoria, falou que a PEC não tratava de criar novos municípios e sim dar continuidade da criação dos mesmos, conforme consagrado pelo legislador na constituição do Estado datada de 1991. Solicitou apoio dos colegas parlamentares no sentido de debater sobre a criação dos novos municípios, pois através da criação dos mesmos haveria desenvolvimento nas comunidades existentes no Estado. Concedeu aparte ao Deputado Bruno Mineiro que parabenizou o Deputado Valdeco Vieira pelo trabalho realizado na Casa. Disse que era salutar a necessidade de discussão sobre a criação de novos municípios na Casa. Retomando a palavra, o Deputado Valdeco Vieira disse que o povo ganhava com o mandato de cada parlamentar que assumiu o compromisso nesta legislatura. Agradeceu a seus pares que acompanharam sua dissertação sobre os trabalhos desenvolvidos por seu mandato. Colocou





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

seu mandato a serviço do povo. Logo após, a Deputada Marília Góes agradeceu à Deputada Roseli Matos e ao Deputado Paulo José por terem comparecido a Audiência Pública, realizada no Município Santana, no último final de semana, a qual teve como foco, a discussão sobre o bullying nas escolas. Solicitou que na próxima Audiência Pública sobre o bullying, a ser realizada no Município de Tartarugalzinho, o Deputado Bruno Mineiro se fizesse presente, já que ele era filho daquele município e conhecia toda a comunidade. Concedeu aparte ao Deputado Bruno Mineiro que se colocou a disposição da Deputada Marília Góes, no que tange a Audiência Pública para discutir sobre o bullying nas Escolas. Retomando a palavra a Deputada Marília Góes disse que a discussão sobre o bullying ocorreria nas Escolas públicas e privadas, pois, segundo ela, as pessoas que sofriam de bullying não tinham como se defender das agressões continuadas, e muitas vezes essas vítimas chegavam ao extremo, praticando o suicídio. Concedeu aparte a Deputada Roseli Matos que enalteceu a iniciativa da Deputada Marília Góes, que transcendeu o aspecto físico da Casa, levando as discussões para os municípios. Ressaltou que a melhor forma da vítima se defender das agressões, seria externar o problema. Retomando a palavra a Deputada Marília Góes disse que na próxima sessão iria discorrer sobre algumas denúncias veiculadas, inclusive, nos meios de comunicação. Entre as quais: a Empresa que estaria prestando serviço para o governo do Estado sem licitação, nepotismo, venda de contratos da educação, assédio moral e falta de pagamento de indenização. Denunciou o abandono total em que se encontrava a APAE de Laranjal do Jari. Criticou que a base do governo não respondia a nenhum questionamento, inclusive, sobre a falta de placa em frente a residência oficial, informando sobre a Empresa que estaria fazendo a reforma da residência. Em **Comunicações Inadiáveis** se pronunciaram: o Deputado Bruno Mineiro que relatou visita no Município de Oiapoque, onde verificou in loco as dificuldades encontradas pelos munícipes. Disse que dentre as reivindicações dos munícipes o ponto principal era com relação à saúde: falta de local apropriado para atendimento aos pacientes; falta de médicos; necessidade de término nas obras do hospital. Falou que com o término das obras da ponte binacional, o município deveria ser mais bem estruturado, dando melhores condições ao município. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados presentes, o Presidente encerrou a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e vinte e cinco minutos, do dia três de outubro de dois mil e onze.

A

JK





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI Nº 0162/11-AL

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o **Projeto de Lei nº 0162/11-AL**, para exame da Comissão:

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E CIDADANIA – CJR;

Macapá – AP, 10 de outubro de 2011.

Presidente





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

Ofício nº 3068/11-SELEG-AL

Macapá-AP, 10 de Outubro de 2011

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Amapá - CJR.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição:	Ementa:	Autor
PLO	0165/11-AL	Autoriza o Poder Executivo a vender aeronaves, de sua propriedade e dá outras providências.	Daíto Martins
PLO	0164/11-AL	Autoriza o Poder Executivo a comprar aeronaves, e dá outras providências.	Daíto Martins
PLO	0163/11-AL	Dispõe sobre a concessão de plantões aos profissionais da área de saúde e dá outras providências.	Daíto Martins
PLO	0162/11-AL	Autoriza o Poder Executivo a transformar a Unidade Mista de Saúde do Município de Porto Grande em Hospital Regional de Referência, verticalizado, e dá outras providências.	Daíto Martins

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
Secretária Legislativa

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenação Geral das Comissões

Recabi o original em:

17/10/11
11:00h



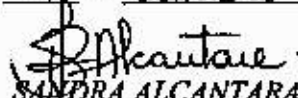


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO e CIDADANIA-CJR

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL Nº. 0162/11-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2011.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL ao Deputado EIDER PENA, para relatar a matéria.

Macapá-AP, 20 de outubro de 2011.


Deputado CHARLES MARQUES
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto a presente PL ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

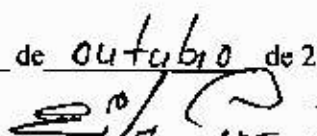
Macapá-AP, 20 de outubro de 2011.

SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL. Nº0162/11-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 20 de outubro de 2011.

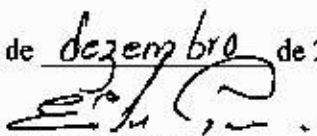


Deputado EIDER PENA
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente Projeto com Parecer.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2011.



Deputado EIDER PENA
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER Nº 0239/11-CJR-AL, da lavra do Deputado EIDER PENA.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2011.

SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0239/11- CJR -AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 0162/11-AL	AUTOR: Deputado Dalto Martins
EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFORMAR A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE EM HOSPITAL REGIONAL DE REFERÊNCIA, VERTICALIZADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Deputado Eider Pena

I - HISTÓRICO:

De iniciativa do Deputado Dalto Martins, o projeto em epígrafe autoriza o Poder Executivo a transformar a Unidade Mista de Saúde do Município de Porto Grande em Hospital Regional de Referência, verticalizado e dá outras providências.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

II - VOTO DO RELATOR:

De grande importância para a saúde pública, a proposição em comento visa transformar a Unidade Mista de Saúde do Município de Porto Grande, em Hospital Regional de Referência, com o intuito de aprimorar o atendimento de saúde prestado nos municípios, com o propósito de criar leitos hospitalares e instalação de serviços de urgência e emergência, pediátrica e de adultos, internações eletivas, com cirurgia geral e traumatologia-ortopedia.

Esta Comissão já firmou o entendimento de que os projetos de cunho autorizativo encontram validade de apreciação sem nenhum obstáculo de cunho procedimental, sendo de praxe, nesta Casa, a sua aprovação.

Isso decorre do entendimento segundo o qual o efeito jurídico de uma lei autorizativa é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de





colaboração. a prática de ato de sua competência que ainda não foi posto em prática.

Quando o Executivo não esgota sua competência regular, o Legislativo, por meio desses projetos, indica ao titular do Poder a faculdade de regular ou não a questão invocada, sem imposição de qualquer sanção.

A autorização por ser mero indicativo, sem aplicação de sanção, não comporta análise quanto à eventual inconstitucionalidade.

Nesse sentido, o professor José Afonso da Silva, na obra *Processo Constitucional de Formação das Leis*, 2ª edição, editora Malheiros, páginas 331/333 tece comentários enfáticos, sobre a validade de leis autorizativas, como sendo inconcebível de arguição quanto a sua inconstitucionalidade, apesar de entendimento contrário do STF, in verbis:

"... Após citar essa jurisprudência, Josaphat Marinho conclui que o comando das leis autorizativas tem por essência: apenas autorizar, indicar, sugerir ou mencionar a faculdade da Administração de praticar ou não o ato segundo critério de conveniência e oportunidade. Josaphat Marinho entende que esse tipo de lei não é susceptível de arguição de inconstitucionalidade. Não aprofundou a questão. Talvez assim tenha pensado, porque a mera autorização não cria direitos nem impõe obrigações, a despeito de seu efeito concreto; por isso ninguém teria a legitimidade para arguir sua inconstitucionalidade. Esta, na via direta, torna-se inviável diante da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, para o qual um tal tipo de lei não constitui ato normativo.

A indicação parlamentar, como se sabe, é a proposição mediante a qual o parlamentar sugere a outro Poder, geralmente o Poder Executivo, a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva, sugestão que o destinatário acolhe ou não, segundo seu alvedrio."

Dessa forma, não se pode realçar qualquer menção à inconstitucionalidade por falta de iniciativa, uma vez que o projeto visa autorizar o Executivo e não impor, determinar ou abrigar qualquer ato de gestão ou execução. Cabe ao Chefe do executivo analisar a pertinência para a aplicação da lei ou simplesmente deixá-la até possível necessidade de aplicação de suas disposições.





Diante das considerações, é que opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0162/11-AL.

É o Parecer, s.m.j.

Deputado Eider Pena
Relator

12



III - DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0162/11-AL.

Macapá, de de 2011.

VOTOS A FAVOR


Deputado CHARLES MARQUES
PRESIDENTE


Deputado EDINHO DUARTE
PP


Deputado DALTO MARTINS
PMDB


Deputado AGNALDO BALIEIRO
PSB

Deputado EIDER PENA
PSD

VOTOS CONTRA

Deputado CHARLES MARQUES
PRESIDENTE

Deputado EDINHO DUARTE
PP

Deputado AGNALDO BALIEIRO
PSB

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado EIDER PENA
PSD





Ofício nº
0106/11-CJR - AL

Macapá-AP,
13 de dezembro de 2011.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº da Proposição	Ementa
0231/11-CJR-AL	PDL	00017/11-AL	CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A BANDA DA ESCOLA ESTADUAL ELIZABETH PICANÇO ESTEVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
0239/11-CJR-AL	PL	0162/11-AL	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFORMAR A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE EM HOSPITAL REGIONAL DE REFERÊNCIA, VERTICALIZADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
0247/11-CJR-AL	PL	0171/11-AL	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFORMAR A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO EM HOSPITAL DE PEQUENO PORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
0249/11-CJR-AL	PL	0173/11-AL	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFORMAR A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE EM HOSPITAL DE PEQUENO PORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

Ao Ilustríssimo
MD. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá
Nesta.

*Recebido em
13/12/11
JPB*





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0162/11-AL

DESPACHO

Instruído o Projeto de Lei nº 0162/11-AL com o Parecer da Comissão autoriza à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 15 de dezembro de 2011.

Presidente





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 13 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezessete na Secretaria Legislativa da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei Ordinária 0152-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 20. Eu, Katia Maria Ramalho, servidora desta Secretaria, o subscrevo.



Assinatura

